

## **INCLUIR PELA NOMEAÇÃO, ENLAÇAR PELA LIBIDO: CONTRIBUIÇÕES DA CLÍNICA PSICANALÍTICA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CRIANÇAS AUTISTAS E ESQUIZOFRÊNICAS.**

Frederico Santos Alencar, Luis Achilles Rodrigues Furtado, Maria de Fátima Do Nascimento Rodrigues.

Nosso trabalho parte da exploração de diversos conceitos psicanalíticos, situando o debate histórico sobre o termo autismo e algumas breves considerações sobre a indústria de diagnósticos, os fármacos e as políticas públicas. Com isso, buscamos ir rumo à construção e descrição de contribuições teórico-clínicas entre o campo da educação inclusiva e o conceito psicanalítico de nomeação.

Este artigo é produto do projeto de Iniciação Científica, de nome “Ato, desejo do psicanalista e nomeação na clínica e no trabalho institucional com sujeitos autistas”. O projeto, proposto e orientado pelo Professor Dr. Luis Achilles Rodrigues Furtado, é realizado no curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (*Campus* de Sobral) e financiado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

O debate sobre o autismo é caleidoscópico por suas divergentes posições teóricas e mal entendidos históricos. A começar pela criação deste termo, “autismo”, proveniente da retirada do Eros de “autoerotismo”, por Eugen Bleuler, psiquiatra suíço que não concordava com o aspecto libidinal presente no humano, o Eros que Freud dignificou ao estatuto de narcisismo primário (FREUD, 2010). Bleuler compreendera, erroneamente, um reducionismo da sexualidade à genitalidade, fazendo disso um sintoma da esquizofrenia, categoria por ele desenvolvida (FURTADO, 2013).

Leo Kanner (1943), psiquiatra austríaco, fará deste nome uma nova categoria, *distúrbios autísticos do contato afetivo*, defendendo um fechamento de algumas das crianças por ele atendidas: pareciam “se retirar em sua concha” (KANNER, 1943, p. 218). Ora, como poderia uma criança estar completamente fechada ao mundo se ela protege-se do que dele apresenta-se como invasivo?

As crianças que Kanner acompanhou defendiam-se desta invasão (ALBERTI; BETEILLE, 2014). O autista defende-se daqueles que dão corpo ao Outro da linguagem. A psicanálise, por sua vez, oferece um dispositivo que acompanha o modo pelo qual tais sujeitos se relacionam com a linguagem, fazendo disto um instrumento de trabalho para descondensar o fechamento significativo, e trabalhar algum interesse particular, que possa ser nomeado e, assim, distinguido.

Tal orientação embasa a atividade do Projeto Água de Chocalho, que possui vínculo com a presente pesquisa e é um campo de experiência/trabalho com sujeitos em situação de sofrimento psíquico, donde muitos estão sob a alcunha do diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Novo nome no DSM-5 (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2013), para a categoria outrora delimitada por Kanner.

Quanto aos ecos da relação histórica entre esquizofrenia, Rosine e Robert Lefort (2017) darão outra afinação trabalhando o autismo como estrutura psíquica distinta da psicose. Para estes psicanalistas lacanianos o autismo não pode confundir-se com a esquizofrenia, pois nele não haveria Outro – noção formulada por Lacan a partir do que Freud considerou o texto inconsciente que se articula na Outra cena.

Nos casos de autismo, a inexistência do Outro da linguagem seria constatada, por exemplo, no mutismo, fechamento ou proteção contra o mundo. Essa ideia compactua com a proposta Bleuleriana da ausência de Eros no autismo, pois, é contrária ao fato Freudiano de que o componente libidinal advém da relação do falante com o mundo humano.

Todavia, a proposta do autismo como estrutura psíquica continua sendo trabalhada por diversos psicanalistas e chega-se a afirmar que a “inserção do sujeito autista na linguagem parece da ordem da criação de uma língua privada, não deduzida do Outro do significativo” (MALEVAL, 2017, p. 116).

Outra controvérsia acerca de conceitos basilares que sustentam qualquer avanço na teoria psicanalítica se dá no cenário atual da psicanálise no Brasil, onde é promovida uma discussão sobre a detecção precoce de sofrimento psíquico em crianças que podem desenvolver sintomas autistas. De modo que as Leis nº 13.438 e nº 13.257, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente a Lei nº 13.438/2017, referem-se à realização de “intervenções clínicas no marco da estimulação precoce que favorecem a constituição do bebê e do laço pais-bebê quando estes estão passando dificuldades” (JERUSALINSKY, 2018,

p. 85). Sublinhamos aí uma dupla problemática: de ordem moral e conceitual. Moral porque se supusermos que o psiquismo corre riscos, está ameaçado de fracasso, partiremos da premissa de que há um psiquismo normal/ideal (OLIVEIRA, 2020), a ser supostamente preservado das impurezas de variáveis perigosas. E conceitual pela razão de que aprendemos com Freud que a causa é *nachträglich, a posteriori*, o que se faz a partir da contingência do trauma, que é de entrada no mundo da linguagem/humano, só sabemos depois.

Os conflitos epistemológicos que permeiam o debate *autismo e psicanálise* encontram na *pólis* outro impasse, qual seja, o da proliferação de diagnósticos de TEA na contemporaneidade. O que ocorre com tantos sujeitos reunidos sob o imperativo do mesmo nome, o de um diagnóstico? Assistimos paralelamente a defesa de que essas pessoas não se reduzem a diagnósticos, sem que todo esse clamor do *autistic pride* desvincule-se de um modo de produção capitalista de venda das imagens do que seria um autista, recobrando a problemática histórica na criação deste termo. Da mesma feita, o interesse mercantil também contamina as políticas públicas, que se, por um lado, intervém nas desigualdades sociais e no sofrimento dos indivíduos, por outro, são “engendradas dentro de um modo de produção capitalista que transforma o desejo em objeto de consumo” (MARANHÃO & VIEIRA, 2020, p. 757).

Para aplicarmos tais reflexões na articulação central de nosso trabalho (autismo, educação inclusiva e nomeação), consideramos a experiência escolar de Pereira e Figueiredo (2014), na qual constata a relação entre as invenções realizadas por crianças autistas/esquizofrênicas e a importância de que o educador sirva-se da nomeação. Nomear enlaça a dimensão da palavra à experiência de satisfação/sofrimento, donde a libido se faz presente, sendo capaz de incluir a recusa desses sujeitos através de seus interesses particulares; por exemplo, as ilhas de competência que Maleval (2009) conceitua.

É *a posteriori* que se situa o que cada criança poderá ter feito com o trauma da linguagem, o nome que ela aí pode inventar. Para que estas invenções singulares se desenrolem e retirem as crianças do mutismo de um sujeito não dividido, é preciso destituir a totalização institucional. A nomeação é algo que faz furo (LACAN, 1974-1975), ou seja, é um instrumento de circulação da palavra e do deslocamento do fascínio imaginário que muitas dessas crianças podem estar submetidas – reducionismo ao olhar do saber professoral/especialista.

O deslocamento das crianças do lugar de objeto-fascínio por meio da mediação do nome-linguagem – ilustrada na experiência situada acima – data, na verdade, de uma iniciativa mais longínqua e pioneira. Trata-se da experiência da psicanalista Maud Mannoni, com a instituição de acolhimento fundada em 1969 e inspirada na obra de Lacan, *École Expérimentale Bonneuil sur Marne*, com “um modo de funcionamento institucional coerente com a problemática implicada na relação de cada criança com a dimensão da alteridade” (FURTADO, 2013, p. 84), instituição que trabalhou com crianças ditas psicóticas, débeis ou neuróticas graves. Esta experiência ganhará ecos no Brasil com a criação, em 1990, do *Lugar de Vida*. As práticas educativas do *Lugar de Vida* surgem “para fazer frente às dificuldades na escolarização e compreende que, quando se trata de psicose infantil e autismo, a psicanálise e a educação convergem” (FURTADO, 2013, p. 86).

Em todas essas experiências, por nós aqui descritas, de diálogo entre a educação e a psicanálise, localiza-se a tentativa de estabelecer algum enlace libidinal entre as crianças autistas/esquizofrênicas e os profissionais que se encarregam do impossível da tarefa de educar. Nesse sentido, a psicanálise tem bastante a contribuir com a sua teoria sobre a nomeação, que distingue-se da nomeação diagnóstica do DSM, do reducionismo da nomeação mercadológica e posiciona-se a favor do laço social que encontra seu apoio nas modificações sociais das políticas públicas. A nomeação que o psicanalista oferece opera na estruturação psíquica que se manifesta nos atos, falas ou imagens, considerando que a causa do desejo não se confunde com um objeto mercantilizado. Nomear pode fazer furo numa alteridade invasiva e permitir um trabalho de enlaçamento restitutivo daquilo que Bleuler suprimiu: Eros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- ALBERTI, Sonia; BETEILLE, Irene. Autismo e esquizofrenia: de Bleuler a Lacan, um traço. In: FURTADO, Luis Achilles; VIEIRA, Camilla. (Org.). **O autismo, o sujeito e a psicanálise: consonâncias**. Curitiba: CRV, 2014. p. 57-75.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and statistical manual of mental disorders**. 5 ed. 2013. <https://doi.org/10.1176/appi.books.9780890425596>.
- FREUD, Sigmund. Introdução ao narcisismo. In: **Obras completas volume 12**. São Paulo: Companhia das letras, 2010. p. 14-50.
- FURTADO, Luis Achilles. **Sua majestade o autista: fascínio, intolerância e exclusão no mundo contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2013.
- JERUSALINSKY, Julieta. Detecção precoce de sofrimento psíquico versus patologização da primeira infância: face à lei nº 13.438/17, referente ao estatuto da criança e do adolescente. **Estilos da Clínica**, v. 23, n. 1, p. 83-99, 2018.
- KANNER, Leo. Autistic Disturbances of Affective Contact. In: **Nervous Child**. 2 ed. 1943. p. 217-250. Disponível em: [http://www.neurodiversity.com/library\\_index.html](http://www.neurodiversity.com/library_index.html). Acessado em: 07 jan. 2022.
- LACAN, Jacques. **Séminaire 22: R.S.I. 2022**. Disponível em: <http://staferla.free.fr>. Acessado em: 05 jan. 2022.
- LEFORT, Rosine; LEFORT, Robert. **A distinção do autismo**. Belo Horizonte: Relicário Edições, 2017.
- MALEVAL, Jean-Claude. **O autista e a sua voz**. São Paulo: Blucher, 2017.
- MARANHÃO, Joyce Hilario; VIEIRA, Camilla Lopes Araújo. Reflexões sobre os conceitos de cidadania e sujeito em psicanálise na Atenção Psicossocial. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 3, p. 753-771, 2019.
- OLIVEIRA, Beatriz. Risco psíquico e detecção precoce no autismo: uma questão controversa em psicanálise. In: BERTA, Sandra; SOUZA, Glaucia. (Org.). **Diagnosticar em psicanálise: 20 anos da Rede de Pesquisa sobre as Psicoses**. São Paulo: Escuta, 2020. p. 271-283.
- PEREIRA, Caciana; FIGUEIREDO, Rita. Infância, escola e esquizofrenia: recortes a partir de experiências escolares. In: FURTADO, Luis Achilles; VIEIRA, Camilla. (Org.). **O autismo, o sujeito e a psicanálise: consonâncias**. Curitiba: CRV, 2014. p. 137-160.